



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 013

Nova Mamoré, 10 de junho de 2024

Senhor Presidente,

O Vereador **JOSÉ CARLOS R. DOS SANTOS**, infra-assinado, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno c/c Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, solicita a Vossa Excelência a inclusão da presente **INDICAÇÃO PARA APRECIACÃO E VOTAÇÃO EM PLENÁRIO**, e se aprovada que seja enviado ofício ao Sr. Marcélio Rodrigues Uchôa, Prefeito Municipal, INDICANDO - LHE, que seja feita a instalação de dois quebra-molas na Rua 7 de Setembro.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que a Rua 7 de Setembro, além de ser uma via de considerável movimento, não é asfaltada, o que resulta em uma quantidade significativa de poeira levantada pelos veículos que trafegam em alta velocidade. Esse problema afeta diretamente a qualidade do ar e a saúde dos moradores, especialmente crianças e idosos, que são mais vulneráveis aos problemas respiratórios causados pela poeira.

CONSIDERANDO que a instalação dos quebra-molas, estrategicamente posicionados, ajudaria a reduzir a velocidade dos veículos, diminuindo a quantidade de poeira levantada e, conseqüentemente, melhorando a qualidade do ar. Além disso, a redução da velocidade aumentaria a segurança dos pedestres e motoristas, diminuindo o risco de acidentes, especialmente nas proximidades de áreas residenciais e escolares.

CONSIDERANDO que a presença dos quebra-molas contribuiria para a segurança das crianças que frequentam a escola local, bem como dos idosos e demais pedestres que utilizam a via. Com a redução da velocidade, os motoristas teriam mais tempo para reagir a imprevistos, evitando atropelamentos e colisões. A implementação dessa medida é de extrema importância para a população local, pois garantirá um trânsito mais seguro e ordenado, além de promover a tranquilidade e o bem-estar de todos os residentes e transeuntes da Rua 7 de Setembro.

INDICO que seja feita a instalação de dois quebra-molas na Rua 7 de Setembro.

Na certeza de ser atendido, aguardo as devidas providências.

JOSÉ CARLOS R. DOS SANTOS - PL
VEREADOR





Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60

Av. Dom Pedro II

www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Indicação - Proposição Legislativa	013	10/06/2024

ID: 40078	Processo	Documento
CRC: D17D8A72		
Processo: 0-0/0		
Usuário: CLAUDIO VASCONCELOS VEDANA		
Criação: 10/06/2024 14:25:09	Finalização: 10/06/2024 14:27:08	

MD5: **068D2D1F4E2B839513C8D47CF7C63FF2**

SHA256: **C783EF7988FEA9E9D886BDF90B681156809CD4230468E23F5326ED6EEC868A6B**

Súmula/Objeto:

Indicação nº 013, de autoria do Vereador José Carlos Rodrigues dos Santos

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL	NOVA MAMORE	RO	10/06/2024 14:26:19
------------------	-------------	----	---------------------

ASSUNTOS

SOLICITAÇÃO	10/06/2024 14:26:39
-------------	---------------------

CIENTES

JOSÉ CAMILO LIMA	11/06/2024 13:39:41
------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	JOSE CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS	VEREADOR	10/06/2024 15:42:53
--	----------------------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 40078 e o CRC D17D8A72.